



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

Memorando n.º 053/2022

À CPL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Se observou que nesta data foram publicadas, no Diário Oficial do Município, edição n.º 1.300, retificações nos Editais da Tomada de Preços n.º 003/2022 e Pregão Eletrônico n.º 085/2022.

Considerando que o art. 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 exige a manifestação jurídica por meio de parecer, sobre licitações, dispensas ou inexigibilidades, e que, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo, determinam que as minutas de editais de licitação, bem como a dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Considerando que segundo consta nas publicações houveram alterações nos Editais se torna necessário o reencaminhamento dos processos para reanálise acerca das alterações realizadas nos citados processos.

Desta forma solicitamos ao setor que encaminhe os citados processos para que sejam reavaliados para fins de evitar máculas no procedimento, orientando que sempre que houver a necessidade de adequações em editais, que estes sejam reencaminhados à procuradoria para nova análise antes do prosseguimento para fins de cumprimento à legislação.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ²³⁴

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022.

Em atenção ao Memorando nº 053/2022 datado e recebido no dia 23 de agosto de 2022, expedido por Vossa Excelência, encaminho o Edital Retificado referente a Tomada de Preços nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 111/2022-LIC, para análise e parecer jurídico acerca das alterações realizadas no citado processo, visando prosseguimento do mesmo.

Solicitamos a análise com a maior brevidade possível.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 26 de agosto de 2022.

Memorando n.º 055/2022**Processo Administrativo n.º 111/2022
Tomada de Preços n.º 003/2022**

Foi reencaminhado à esta procuradoria o Processo Administrativo n.º 111/2022, Tomada de Preços n.º 003/2022, para manifestação acerca de alterações realizadas no Edital após o Parecer já expedido acerca do processo.

Na data de 24 de agosto, em atendimento à solicitação emanada da procuradoria, os autos foram reencaminhados.

A alteração do Edital atingiu readequações no orçamento do objeto, atualizando a planilha orçamentária, corrigindo valores, bem como alterando os prazos de execução de 90 para 60 dias. As alterações elevaram o valor máximo estipulado para a obra, de R\$ 542.057,78 (quinhentos e quarenta e dois mil cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 566.907,78 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sete reais e setenta e oito centavos).

Se observa que as alterações não interferem na modalidade escolhida, eis que os valores permanecem dentro da faixa de preço da modalidade Tomada de Preços.

Considerando que as alterações tem o condão de ajustar os objeto licitado ao valor estimado, entendo pela regularidade da manutenção da modalidade e prosseguimento do feito.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico